



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de julho de 2013

III  
Série

Número 135

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 114/2013**

Designa, em regime de comissão de serviço, o DR. EMANUEL CIPRIANO CORREIA, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor de serviços da Direção de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho n.º 115/2013**

Nomeação do licenciado António Lurdes Valério Luís da Purificação e Souza em regime de substituição, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, da Inspeção Regional de Finanças.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho n.º 116/2013**

Delega em vários Diretores de Serviço competências, nas ausências ou impedimentos, e sem prejuízo de avocação do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 114/2013**

Considerando que o DR. EMANUEL CIPRIANO CORREIA possui licenciatura na área pretendida, ou seja, na área de Gestão Pública;

Considerando que possui a experiência profissional exigível e é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, nomeadamente as previstas no artigo 3.º, n.º 1 da Portaria n.º 150/2012, de 28 de novembro e artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-04 e 64/2011, de 22-12, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22-04, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14-07.

Considerando, por último, que o DR. EMANUEL CIPRIANO CORREIA possui a qualificação, experiência e conhecimentos exigíveis para o desempenho do cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Direção de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia;

Ao abrigo do disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 3.º da Orgânica da Vice-Presidência do Governo, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2012/M, de 24 de dezembro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, artigo 21.º, n.ºs 9 e 10 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterados e republicados, respetivamente, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e na sequência do procedimento de seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor de serviços da Direção de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional, aberto por aviso datado de 9 de janeiro de 2013, publicado no JORAM, II Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2013, retificado pela Declaração n.º 1/2013, publicada no JORAM, II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2013 e Jornal "O Primeiro de Janeiro", de 28 de março de 2013,

Determino:

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor de serviços da Direção de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional, o DR. EMANUEL CIPRIANO CORREIA.
- 2 - Nos termos do artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do artigo 4.º-A, n.º 11 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, o presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2013.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de maio de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

**NOTA CURRICULAR**

Nome: Emanuel Cipriano Correia  
Habilitações: Licenciatura em Gestão Pública

**Atividade Profissional:**

- Desempenho de funções como Técnico Superior na Direção de Serviços do Comércio do Quadro de Pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia:
  - A partir de 15/03/2001 a 31/07/2002, como Técnico Superior Estagiário, através de Contrato de Provisão Administrativo;
  - A partir de 01/08/2002 a 23/08/2004, como Técnico Superior de 2.ª Classe, por nomeação definitiva do Senhor Vice Presidente do Governo Regional;
  - A partir de 24/08/2004 a 22/10/2007, como Técnico Superior de 1.ª Classe, por nomeação definitiva do Senhor Vice Presidente do Governo Regional;
  - A partir de 23/10/2007 nomeado como Técnico Superior Principal, por nomeação definitiva do Senhor Vice Presidente do Governo Regional.
  - A partir de 01/02/2009, Técnico Superior (transição de categoria nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro).
- Desempenho do cargo de Chefe de Divisão da Concorrência e Preços, na Direção de Serviços do Comércio do Quadro de Pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, a partir de 01/02/2007 em Regime de Comissão de Serviço por nomeação do Senhor Vice Presidente do Governo Regional.

**Formação Profissional:**

- Como avaliar o desempenho da sua equipa, promovido por Espaço e Desenvolvimento Madeira, Estudos e Projetos, Lda, entre 08/11/2010 a 16/11/2010, com duração de 28 horas
- Como envolver as pessoas face às mudanças organizacionais, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre 06/10/2009 a 09/10/2009 com duração de 24 horas
- FORGEP - Programa de formação em gestão pública, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local e o Instituto Nacional de Administração (INA), realizado de 01/10/2008 A 18/02/2009, com duração de 180 horas
- Auditoria Internas da qualidade, ISO 19011:2002, promovido pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, entre 07/01/2009 a 08/01/2009, com duração de 14 horas
- Requisito da Norma Qualidade ISO 19011:2002, promovido pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, entre 19/01/2009 A 30/01/2009, com duração de 14 horas
- O Concurso de Pessoal na Administração Pública, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre

- 15/10/2007 a 19/10/2007 com duração de 30 horas
- Norma NP EN ISO 90001:2000 promovido pela INOVA - Engenharia de Sistemas, entre 06/06/2006 a 09/06/2006, com duração de 14 horas
- Motivar e Gerir Equipas de Trabalho, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre 16/10/2006 a 19/10/2006, com duração de 24 horas
- Gerir por objetivos e avaliar o desempenho organizacional, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre 29/05/2006 a 02/06/2006 com duração de 30 horas
- A prestação de contas e responsabilidades financeiras nos serviços com autonomia administrativa e financeira promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre 10/10/2005 a 14/10/2005 com duração de 30 horas
- Gestão Estratégica de Recursos Humanos promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre 01/10/2001 a 04/10/2001 com duração de 30 horas
- Curso de Formação de Formadores promovido pela Lusitanaforma, entre 31/01/2000 a 19/04/2000 com duração de 180 horas
- Curso de Programação em Microcomputadores promovido pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, entre 16/05/1988 a 28/07/1988 com duração de 18 horas
- Técnicas de Contabilidade Assistida por Informática promovido pela Associação Promotora do Ensino Livre com duração de 178 horas
- Regime Jurídico do Pessoal promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre 15/06/1993 a 17/06/1993 com duração de 18 horas
- Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, entre 08/05/1995 a 12/05/1995 com duração de 35 horas
- Técnico Profissional de Contabilidade e Gestão, regulado pelo Despacho Normativo n.º 142/84, de 31 de Julho, frequentado na Escola Secundária Francisco Franco, entre 1990 a 1995, com a duração de 5 anos letivos

#### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

##### Despacho n.º 115/2013

Considerando que, com a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração pública central, regional e local, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento concursal;

Considerando que, enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos através de procedimento concursal, nomeadamente a adaptação da referida lei à Região Autónoma da Madeira e constituição da comissão de recrutamento e seleção para a

administração pública regional, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, a qual, a título transitório e excepcionalmente, pode ser prorrogada até 31 de dezembro de 2013.

Ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011 de 22 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, o licenciado António Lurdes Valério Luís da Purificação e Souza em regime de substituição, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, da Inspeção Regional de Finanças.
- 2 - É revogado o meu despacho de 03/05/2013, tornado público através do Aviso n.º 147/2013 publicado no JORAM II Série n.º 124 de 3 de julho de 2013.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de julho de 2013.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 02, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### Despacho n.º 116/2013

Despacho n.º 1/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2012/M, de 5 de novembro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

- 1.º Nas minhas ausências ou impedimentos, e sem prejuízo de avocação, delego nos Diretores de Serviço: Rui Emanuel de Freitas Nunes - Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural; Cristina Maria de Almada Faria de Bettencourt - Diretora de Serviços de Ajudas à Produção e ao Comércio; Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro - Diretor de Serviços de Assistência Técnica e Experimentação Agrícola; Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa - Diretora de Serviços de Produção e Saúde Animal; José

Carlos Ferreira Marques - Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica; Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho - Diretora de Serviços de Laboratórios Agroalimentares; Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho - Diretora de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar; António Paulo Sousa Franco Santos - Diretor de Serviços de Comércio Agroalimentar, as seguintes competências:

- 1.1. As previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2012/M, de 5 de novembro e no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- 1.2. Autorização de realização das despesas, nos limites fixados para os diretores regionais, na legislação que anualmente aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

- 1.3. As que me são atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos.

- 2.º O presente despacho produz efeitos desde 6 de novembro de 2012, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados.

- 3.º Revogar o Despacho n.º 1/2010, de 21 de janeiro.

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 16 de julho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Bernardo Oliveira Melvill de Araújo



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)